
Resolução SEAP nº. 15.181/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e considerando o Decreto Estadual nº 4453 de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros para execução de leilão de veículos e sucatas consideradas inservíveis e/ou desnecessárias à Administração Pública Estadual:

| NOME | RG |
|------------------------------|--------------|
| Adriane Zaninelli Barbieri | 11.062.958-3 |
| Bruno Rossa | 9.802.371-2 |
| Edson Silveira Filho | 7.041.835-5 |
| Edson Roberto Rocha | 4.923.629-8 |
| Elias Ferreira da Silva | 9.103.002-0 |
| Fernando Pereira de Oliveira | 8.996.670-1 |
| Ivo Ferreira Neto | 6.763.384-9 |
| Ricardo André Borges | 7.900.609-2 |
| Thiago de Carvalho Paula | 10.530.790-0 |

Art. 2º A referida Comissão será presidida pelo servidor Ricardo André Borges, e nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Thiago de Carvalho Paula.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 14.346/2022 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



ePROTOCOLO



Documento: **Res.15.181_Comissao_Credenciamento_Leiloeiros_DETO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 09/08/2022 07:31.

Inserido ao protocolo **17.386.696-8** por: **Helena Kovalski** em: 09/08/2022 07:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7f4a5c3f6a976b96b22bc2ce24f26.